



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO N.º. 004/2018

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, empregados públicos e cargos comissionados do quadro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 9º da Lei n.º. 501 de 1º de junho de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica concedido reposição salarial de 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro décimo por cento) aos servidores efetivos, empregados públicos e comissionados do quadro em geral, inclusive aos servidores aposentados por força da citada lei, tendo por base a variação do IPCA/IBGE compreendido no período de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

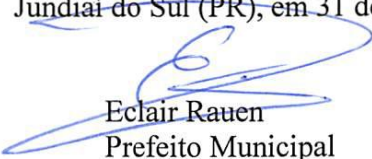
§ 1º. - O percentual ora concedido regulariza a revisão geral das perdas inflacionárias no mesmo período de março/2013 a fevereiro/2014, não concedidas na ocasião oportuna.

§ 2º. A reposição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores efetivos e empregados públicos que tenham vencimentos vinculados ao valor do salário mínimo nacional, bem assim a aqueles que vêm recebendo remuneração na base de piso nacional fixado em lei Federal.

ART. 2º. O Anexo VIII, da Lei 180/2002 passa vigorar com as alterações deste decreto em relação aos servidores por ela alcançados.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018 e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), em 31 de janeiro de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felício Encha

Em 01 / 02 de 2018

edição 1891

ng A2



EDIÇÃO FOLHA EXTRA - ME
RUA DO SOL, 101 - JUNDIAÍ DO SUL - PR
316 - Todos os dias exceção
Fóruns fundados em setembro
de 2002 em Curitiba, Brazil PR

Diretor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Comercial Alceu Junior
Relacionamentos André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação Danuza A. Barçal Ferreira
Jornalista Responsável Alceu Junior - MTB-PR 9798

ATENDIMENTO AO LEITOR
redacao@folhaextra.com
comercial@folhaextra.com
Tel: (43) 3512-3000

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre M. de Carvalho, 30
Centro - CEP 84.990-000
Jundiaí do Sul - Paraná

CIDADES ABRANGIDAS
Wenceslau Braz - Jaguapitã - Tomazina - Pinhalão
São José do Boa Vista - Santana do Itanirê
São João do Itanirê - Quatiguá - Joaquim Távora
Jardim - Guapirama - Arapoti - Curitiba
Figueira - Curitiba - Castrolino - Marumbi - Jacarandá
Jundiaí do Sul - Ribeirão do Pinhal - Itaí
Santa Ântonia da Platina - Siqueira Campos



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 209/2014-PMA.
Pregão nº: 77/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 209/2014-PMA, por mais 180 (e cento e oitenta) dias, iniciando-se em 31/01/2018, e findando-se em 29/07/2018, o m/bae no lnb e IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 03/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

Pregão Eletrônico nº 76/2017.
Proe nº 95/2017.

De ordem da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti e o Império do dia 08 de janeiro de 2018, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, CONVOCAMOS, as empresas abaixo para apresentação de proposta de preço, a ser apresentada até as 17h:30min do dia 05/02/2018.

FRAN - COM. DE PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO
CNPJ 59.902.262/0001-94
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ 03.639.354/0001-79SATTELITE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 82.629.072/0001-67
J C S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ 17.672.613/0001-78
EXEMPLAR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ 23.312.871/0001-46
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 22.499.940/0001-00
HC SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 17.951.624/0001-97
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME CNPJ 17.992.596/0001-56
RODRIGO DE SE NOVOTINI ME
CNPJ 23.104.384/0001-98

LUANA LORDELOS FERNANDES
Pregoeira
Arapoti, em 31/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 161/2014.
Convite nº: 001/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: IG Consultoria e Sistemas Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO do RESPONSÁVEL FISCAL do CONTRATO sob o nº 161/2014, celebrado entre as partes em 27/05/2014.
Substituição: Fica SUBSTITUÍDO o Senhor JONAS LUIZ GREGORIO, matrícula nº 3683, portador da cédula de identidade RG. nº 6.723.307-7, inscrito no CPF nº 019.965.759-96, pelo SUBSTITUTO o Senhor MARCELO BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 3923, portador da cédula de identidade RG. nº 6.079.141-4, inscrito no CPF nº 017.355.799-63.
Ratificação: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.
Data: 25/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 128/2017.
Pregão nº: 25/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Alexandre Soares - ME.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 01/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o mesmo em 29/01/2018 e findando em 28/01/2019.
Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, é R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº 03 / 2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2018
OBJETO: Contratação de panificadora para fornecimento de gêneros alimentícios
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CONTRATADA: BARRETO BRIZOLA & BRIZOLA LTDA - ME
CNPJ 11.859.814/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 5.495,50 (e no mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31.01.2018 a 31.12.2018
ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSINAM:
WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE
AVANI BARRETO BRIZOLA - pela CONTRATADA

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018
O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 16 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, objetivando aquisição de 01 (um) Veículo auto motor 08km, para uso exclusivo do Executivo Municipal. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes com recursos do orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2017. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 16 de fevereiro de 2018. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 16 de fevereiro de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia.
Jundiaí do Sul - PR, 29 de janeiro de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 19 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global no Lote 01, e menor preço por item no Lote 02, a preços fixos e sem reajuste, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços de retífica, usinagem na recuperação do motor do veículo Retroscavadeira JCB Brasil/PAC2/Ano 2012, com reposição de peças novas de primeira linha, veículo lotado no Departamento de transporte. As despesas oriundas da presente aquisição correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2015, que será regida pela Lei Federal nº. 9.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 007, de 09/05/2006 e LC 123/06 e LC 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 15 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 19 de fevereiro de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia.
Jundiaí do Sul - PR, 30 de janeiro de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - SRP
Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 15 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global no Lote 01, e menor preço por item no Lote 02, a preços fixos e sem reajuste, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços de retífica, usinagem na recuperação do motor do veículo Retroscavadeira JCB Brasil/PAC2/Ano 2012, com reposição de peças novas de primeira linha, veículo lotado no Departamento de transporte. As despesas oriundas da presente aquisição correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2015, que será regida pela Lei Federal nº. 9.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 007, de 09/05/2006 e LC 123/06 e LC 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 15 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 15 de fevereiro de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia.
Jundiaí do Sul - PR, 30 de janeiro de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 15 de fevereiro de 2018, das 08h às 09h, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), poderá ser entregue preferencialmente um dia antes a abertura do certame.
Jundiaí do Sul - PR, 29 de janeiro de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº. 004/2018

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, empregados públicos e cargos comissionados do quadro e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº. 501 de 1º de junho de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica concedido reposição salarial de 5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) aos servidores efetivos, empregados públicos e comissionados do quadro em geral, inclusive aos servidores aposentados por força da citada lei, tendo por base a variação do IPCA/IBGE compreendido no período de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

§ 1º. - O percentual ora concedido regulariza a revisão geral das perdas inflacionárias no mesmo período de março/2013 a fevereiro/2014, não concedidas na ocasião oportuna.

§ 2º. A reposição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores efetivos e empregados públicos que tenham vencimentos vinculados ao valor do salário mínimo nacional, bem assim a aqueles que vêm recebendo remuneração na base de piso nacional fixado em lei Federal.

ART. 2º. O Anexo VIII, da Lei 180/2002 passa vigorar com as alterações deste decreto em relação aos servidores por ela alcançados.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018 e revoga as disposições contrárias.

Jundiaí do Sul (PR), em 31 de janeiro de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2017
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo na Revisão do preço nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Óleo Diesel, Gasolina comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 27/2017, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 515 de 28 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: até 17.05.2018
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiaí do Sul PR, em 30 de janeiro de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Aditivo Nº: TERMO ADITIVO 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2017 Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2017 Processo nº. 122/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CERSOSIMO & VRIESMAN LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 31 de Janeiro de 2018